



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Página: www.cristianoootoni.cam.mg.gov.br / E-mail: cac@cristianoootoni.cam.mg.gov.br

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Ottoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano XIII – nº 150 – Setembro / 2013

- Prestação de Contas

Pessoal Civil	R\$ 26.343,88 +
INSS Patronal	R\$ 5.532,21 +
Serviços de Consultoria	R\$ 7.584,79 +
Serviços de Terceiros	R\$ 1.341,79 +
Material de Consumo	R\$ 236,00 +
Auxílio financeiro a estudantes (bolsa estudo aos servidores, em curso de interesse do Legislativo)	R\$ 207,00 +
Total da Despesa	R\$ 41.245,67 =

* Todas as despesas foram quitadas.

- Correspondência Expedida

- Ofício nº 058/2013, encaminhando ao Poder Executivo a proposta orçamentária da Câmara Municipal para o Exercício de 2014, para consolidação com o Orçamento do Município;
- Ofício nº 059/2013, em resposta ao Ofício nº 1608/2013, da Promotoria de Justiça da Comarca, informando o prazo ajustado para reavaliação de possível alteração na Lei Orgânica Municipal, ampliando o uso da Tribuna Popular;
- Ofício nº 060/2013, encaminhando ao Poder Executivo relatórios contábeis da Câmara Municipal referentes ao mês de agosto de 2013 para consolidação.

- Correspondência Recebida

- Ofício nº 1608/2013, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca, requisitando informação do prazo para reavaliação da Lei Orgânica Municipal, para possível ampliação do uso da Tribuna Popular;
- Ofício nº 1785/2013, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca, informando análise à proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal para ampliação do uso da Tribuna Popular e requisitando informações sobre a apresentação e tramitação do projeto;
- Ofício nº 189/2013, do Gabinete do Senhor Prefeito, em resposta à Indicação nº 14/2013, informando designação de servidor para manutenção do Cemitério Municipal;
- Comunicações de repasses de recursos federais.

- Reuniões

Mês	Datas	Horário
Outubro	08 e 22	19h
Novembro	05 e 19	19h
Dezembro	03 e 17	19h

Janeiro e Julho: Recesso Legislativo, Art. 29 da Lei Org. Municipal.

- Proposições Aprovadas

- Projeto de Lei nº 15/2013 – Autoriza abertura de créditos suplementares.

- Proposições em Tramitação

- Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2013 – Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica Municipal para fins de ampliar o acesso à Tribuna Popular;

- Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2013 – Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica Municipal para fins de adequação à Constitucional Federal, Estadual, Legislação Vigente e Redação;

- Projeto de Lei Complementar nº 02/2013 – Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Cristiano Ottoni;

- Projeto de Lei nº 05/2013 – Autoriza concessão de descontos, para pagamento à vista do IPTU e ISSQN, inclusive dos inscritos em dívida ativa do Município, bem como autoriza o seu parcelamento e dá outras providências;

- Projeto de Lei nº 14/2013 – Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a atletas, artistas e demais pessoas físicas que irão participar de eventos esportivos e/ou culturais em outra cidade;

- Projeto de Lei nº 16/2013 – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014;

- Projeto de Lei nº 17/2013 – Institui o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Cristiano Ottoni, para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências.

- Especial Cidadania

- Um reforço no combate ao trabalho infantil doméstico

Projeto de lei para regulamentação dos direitos do trabalhador doméstico, já aprovado no Senado e em análise na Câmara, reafirma proibição de empregar crianças e adolescentes menores de 18 anos na atividade.

Mais de 168 milhões de crianças e adolescentes estão em situação de trabalho infantil no mundo, revela o mais recente relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT), divulgado ontem. Desses, pelo menos 11,5 milhões atuam no trabalho infantil doméstico.

No Brasil, desde 2008 o trabalho doméstico é proibido a menores de 18 anos por ser classificado entre as piores formas de trabalho infantil. No entanto, o número de jovens nessa atividade (meninas, em sua quase totalidade) é estimado em 258 mil — cerca de 7% dos 3,7 milhões de crianças e adolescentes envolvidos em trabalho infantil no país.

O enfrentamento do problema é complexo. Além da pobreza que empurra ao trabalho precoce, da dificuldade de fiscalização (já que a violação se dá no ambiente domiciliar, oculta da visão pública) e da questão cultural (muitos acreditam estar "ajudando" a criança), há desinformação. Especialistas apontam que falta conscientização da sociedade sobre o Decreto 6.481, de 2008, que proíbe o emprego de menores de 18 anos em serviço doméstico.

Um projeto de lei aprovado em julho no Senado e em análise na Câmara promete contribuir para essa conscientização. Ao tratar da regulamentação dos direitos dos trabalhadores domésticos (garantidos pela Emenda Constitucional 72, promulgada pelo Congresso em abril), o PLS 224/2013 explicita, já no artigo 1º, que "é vedada a contratação de menor de 18 anos para desempenho de trabalho doméstico".

Denúncias de trabalho infantil podem ser encaminhadas aos conselhos tutelares, ao Disque Direitos Humanos (Disque 100), e às delegacias regionais do Trabalho. A ouvidoria do Tribunal Superior do Trabalho atende pelo telefone 0800 6443444 ou pelo e-mail ouvidoria@tst.jus.br.

Fonte: *Jornal do Senado Especial Cidadania, Edição nº 446 – 24/09/2013*